

ATA N.º 2

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas 10h:00m, via telemática, com recurso à plataforma TEAMS, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, doravante DSAVRN, conforme Aviso (extrato) n.º 4813/2026/2, Diário da República n.º 45, 2.ª série, de 05-03-2026 e código de oferta na Bolsa de Emprego Público, BEP, OE202603/0211.

Presidente: Sandra Assunção Botelho Domingos, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte;

1º Vogal Efetivo: Marta Alexandra Ferreira Araújo, Técnica Superior da DSAVRN;

2º Vogal Efetivo: Joana Moreira Ferreira Cancela, Técnica Superior da DSAVRN.

A presidente do júri, Dra. Sandra Domingos, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, deu início à reunião, sendo a ordem de trabalhos:

1. Deliberação relativa à admissão ou exclusão das candidaturas apresentadas;
2. Elaboração da Lista Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as).

Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, através de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo sido emitida pela entidade gestora, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 19/2021, de 15 de março, a saber, Direção-Geral de Administração e do Emprego Público (DGAEP), proferindo a mesma, a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado às características dos postos de trabalho que se pretendem preencher.

A presente reunião ocorreu para deliberação sobre a admissão ou exclusão das dez candidaturas rececionadas para o procedimento concursal supradescrito. O júri examinou as mesmas para verificação do seu enquadramento face às condições e formalidades

exigidas no aviso de abertura do procedimento, e de acordo com os critérios e fatores definidos na Ata n.º 1. As deliberações foram tomadas por unanimidade e constam descritas no Anexo I, documento e parte integrante da presente Ata, titulado como: Anexo I – Lista Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as).

Em conformidade com os artigos 16.º; 22.º e 25.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conjugação com o artigo 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as), através de correio eletrónico, com aviso de entrega de notificação, para que os mesmos se pronunciem sobre o que lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão ou sobre a análise da candidatura, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo " Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Caso os(as) candidatos(as) pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo mediante marcação, entre as 10:00h e as 16:30h de segunda a sexta-feira, nas instalações da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, sitas em Largo Guilherme Gomes Fernandes, 83 – 2º; 4755-060 Barcelinhos.

Relativamente à Prova de Conhecimentos, os candidatos serão notificados, por e-mail, com antecedência mínima de 5 dias úteis, com a indicação do local, data e horário em que a mesma deva ter lugar, conforme estatuído no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Por fim, decidiu o júri, e em cumprimento com o disposto número 1 do Artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, remeter a presente Ata e Anexo - Lista Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as), afim de as tornar públicas, para o site da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt) e através de afixação de cópias dos mesmos, na entrada dos serviços Regionais, para aí poderem ser consultados.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente

Primeiro Vogal Efetivo

Segundo Vogal Efetivo
